



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 132, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal da Juventude”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Juventude as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transporte:

- Titular: Chrystian Silva Martins, CPF 406.595.808-37, RG 49.231.261-8

- Suplente: Wilson Ap. Gomes Macedo, CPF 432.942.378-20, RG 48.852.720-X

b) Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer:

- Titular: Aldenir Gonçalves Tozzi, CPF: 145.597.788-84, RG 24.164.460-4

- Suplente: Lázaro Ricardo Honório Tozzi, CPF: 133.305.428-96, RG 22.971.884-x



c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo;

- Titular: Micheli Eliazer Silva CPF 326.753.638-39, RG: 32.742.920-3

- Suplente: Maria Nilza dos Santos Paulino, CPF: 324.780.138-35, RG: 41.513.057-8

d) Representante da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar;

- Titular: Felipe Augusto da Silva, CPF: 224.238.018-40, RG: 36.706.407-8

- Suplente: Jéssica Arruda de Lima, CPF: 392.217.088-96, RG: 48.427.503-3

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do movimento de cultura:

- Titular: Camila Stela Vicari, CPF 383.426.688-43, RG 44.760.374-7

- Suplente: Silas Seixas de Oliveira Matos, CPF: 015.333.945-47, RG 52.522.326-5

b) Representante do movimento estudantil;

- Titular: Matheus Silva Gurgel do Amaral, CPF: 386.797.828-07, RG: 47.653.229-2

- Suplente: Valéria Caroline Mateus Teixeira, CPF: 353.219.488-01, RG 42.013.433-5

c) Representante do movimento de esporte;

- Titular: Regiane Raquel Ferreira, CPF: 285.043.838-30, RG: 28.643.268-7

- Suplente: Elisângela Maria Silva, CPF: 248.171.648-59, RG: 26.593.728-0

d) Representante da juventude com notório conhecimento em políticas públicas para a juventude:

- Titular: Wander de Siqueira Ribeiro, CPF: 409.603.428-26, RG: 48.427.952-x

- Suplente: Rosângela Cristiane de Campos, CPF: 388.156.848-40, RG: 40.712.924-8

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar assegurar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento, com dotações orçamentárias e ainda dar publicidade das suas ações.



Prefeitura de Altinópolis

3

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3 °. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município